# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Sexta-feira, 09 de outubro de 2026** **Ano XII | Edição nº 2157A** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Comunicados ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guará**
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Câmara Municipal de Guará**
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

**Prefeitura Municipal de Guará**
Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 – Centro - Guará – Estado de São Paulo
Tel.: (16) 3831-9823 ou 9827 – E-mail: licitacao@guara.sp.gov.br


## DELIBERAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Guará, nomeado pela Portaria nº 15.247/26, depois de analisar o recurso impetrado pela empresa **SEGUROS SURA S.A., 33.065.699/0001-27,** referente ao Pregão Presencial nº 028/26, Processo 055/26, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ. Atendendo ao princípio da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos **conheço do recurso apresentado, eis que tempestivo, negando provimento aos pedidos formulados no recurso** da empresa SEGUROS SURA S.A. e no mérito **NEGO PROVIMENTO,** mantendo inalterada a decisão de inabilitação da empresa supracitada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 09 de outubro de 2026.

AMAURI JORGE CHAMARELLI:17254008808

Assinado de forma digital por AMAURI JORGE CHAMARELLI:17254008808
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=29796279000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=AMAURI JORGE CHAMARELLI:17254008808
Dados: 2026.10.09 10:57:54 -03'00'

**AMAURI JORGE CHAMARELLI**
**Agente de Contratação/Pregoeiro**